

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

**Mês : Janeiro/2014**

Janeiro/2014

## SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO .....	
II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL. ....	
II. 1 Da Gestão Orçamentária .....	
II. 2 Da Gestão Financeira .....	
II. 3 Da Gestão Patrimonial .....	
III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL .....	
III. 1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores .....	
III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais .....	
III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município .....	
III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal .....	
III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal .....	
IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	
V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL .....	
VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA .....	
VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES .....	
IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO .....	
X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS .....	
XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS .....	

## **I – APRESENTAÇÃO**

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência, bem como subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresenta-se, a seguir, os aspectos analisados por esta Comissão de Controle Interno, no mês de Janeiro de 2014:

I - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; II - Informação quanto à observância dos limites de despesas do Poder Legislativo Municipal; III - Das obrigações patronais; IV – Da composição das despesas do Poder Legislativo Municipal; V – Do controle dos gastos com telefonia; VI – Do controle da distribuição de materiais de consumo aos gabinetes dos Vereadores; VII – Da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; VIII – Inspeções realizadas pela Comissão de Controle Interno; IX - informação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas; X – Dos processos licitatórios.

É a apresentação. Passa-se à análise dos referidos itens.

## II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

### II. 1 Da Gestão Orçamentária

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – JANEIRO/2014

Repasso				Despesa			
Título	Previsão (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$	Título	Fixação (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$
Repasso	595.338,33	357.105,67	238.232,66	Créd.Inicial	595.338,33	412.986,01	182.352,32
				Créd. Adic.	0	0	0
Soma	595.338,33	357.105,67	238.232,66	Soma	595.338,33	412.986,01	182.352,32
Déficit	0,00	0,00	238.232,66	Déficit	0	55.880,34	(55.880,34)
Total	595.338,33	357.105,67	238.232,66	Total	595.338,33	357.105,67	238.232,66

*Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

De acordo com a arrecadação efetiva, o repasse deve perfazer um montante mensal de R\$ 584.831,86. Em razão do momento do repasse o Executivo Municipal não ter apurado a receita efetiva de 2013, ele repassou de acordo com a previsão contida na Lei Orçamentária de 2014, deduzindo o disponível líquido de exercícios anteriores.

Constatou-se, no demonstrativo sob comento, que houve, na execução do orçamento do mês de janeiro de 2014, uma economia de despesas da ordem de R\$ 182.352,32, já que as despesas foram fixadas no valor de R\$ 595.338,33 e executadas na cifra de R\$ 412.986,01.

Quanto ao resultado orçamentário, foi apurado um déficit da ordem de R\$ 55.880,34, já que o repasse foi efetuado no valor de R\$ 357.105,67 e a despesa somou R\$ 412.986,01.

Diante dos dados do Balanço Orçamentário do mês de janeiro de 2014 e da análise feita neste item, os créditos orçamentários foram geridos com eficiência, alcançando os resultados pretendidos.

### II. 2 Da Gestão Financeira

Na análise da gestão financeira deste Poder Legislativo, esta Comissão constatou que a atual gestora realizou um controle financeiro eficiente no mês de janeiro de 2014, alcançando os resultados almejados, haja vista que, na análise para assumir novas obrigações, sempre foi considerada uma disponibilidade financeira real, ou seja, consideraram-se as despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, abatendo os restos a pagar de 2013, consoante disposição inserta no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tanto é verdade que no final do mês de janeiro de 2014 constava na conta da Câmara um disponível de R\$ 243.162,97 para pagamento, de R\$ 66.248,90 de restos a pagar do exercício anterior, isso porque não constava obrigações do exercício atual, resultando, portanto, em um disponível líquido de R\$ 176.914,07.

Um ponto que merece destaque é que esta Casa de Leis realiza o pagamento de suas obrigações no prazo de 5 (cinco) dias úteis da apresentação da fatura, o que é mais uma evidência de um controle financeiro eficiente, que observa de um lado sua programação financeira e do outro o cronograma mensal de desembolso, visando o equilíbrio de suas finanças.

### II. 3 Da Gestão Patrimonial

TABELA 1 BENS INCORPORADOS		TABELA 1 BENS DESINCORPORADOS	
Especificação	Valor (R\$)	Especificação	Valor (R\$)
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis Inservíveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Almoxarifado	1.539,53
Reavaliação de Bens	0,00	Depreciação	0,00
Almoxarifado	0,00	<b>Total Desincorporado (II)</b>	<b>1.539,53</b>
<b>Total Incorporado (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>Total Incrementado (III = I - II)</b>	<b>(1.539,53)</b>

*Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

Na análise da gestão patrimonial, considerando os dados da tabela acima, constatou-se que, em janeiro de 2014 o patrimônio municipal, em poder desta Casa Legislativa, teve, apenas, uma desincorporação R\$ 1.539,53, referente às saídas de almoxarifado.

Quantos aos bens de almoxarifado, estes foram baixados com base nas requisições das unidades administrativas.

Cumprir ressaltar que foi constatado que há controle físico dos bens móveis, bem como do material permanente e de consumo estocado no almoxarifado.

Diante da presente análise, conclui-se que a gestão patrimonial do mês de janeiro de 2014 foi eficiente e alcançou os resultados pretendidos.

### **III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### **III.1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores**

##### **III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais**

<b>TABELA 2</b>		
<b>MÊS: JANEIRO/2014</b>		
<b>Subsídio dos Vereadores x Subsídio dos Deputados Estaduais (Inciso VI, do Art. 29, da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Subsídio dos Deputados Estaduais (I)	20.562,93	100,00%
Limite Legal (II = 40% de I)	8.225,17	40,00%
<b>Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)</b>	<b>7.413,70</b>	<b>36,05%</b>

*Nota: dados extraídos do site da Assembleia Legislativa, da CF/88 e da Lei fixadora do subsídio dos Vereadores.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

De acordo com a alínea “c”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, que é o caso de Unaí, corresponderá a no máximo quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional sob comento foi cumprido pela Câmara, já que o subsídio pago por Vereador, no mês de janeiro de 2014, somou 36,05 % do subsídio do Deputado Estadual, inferior, portanto, aos 40 % admitidos.

##### **III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município**

<b>TABELA 3</b>
<b>MÊS: JANEIRO/2014</b>
<b>Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII, do Art. 29, da CF/88)</b>

<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita Arrecadada (I)	14.333.023,27	100,00%
Limite Legal (II = 5% de I)	716.651,16	5,00%
<b>Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)</b>	<b>111.205,50</b>	<b>0,78%</b>

*Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

Consoante disposição prevista no inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Conforme pode ser constatado na tabela supratranscrita, esta Casa de Leis cumpriu o limite constitucional sob comento, já que os gastos com o subsídio dos Vereadores somaram somente 0,78 % da receita do Município relativa ao mês de janeiro de 2014, inferior, portanto, aos 5 % admitidos.

### **III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal**

<b>TABELA 4</b>		
<b>MÊS: JANEIRO/2014</b>		
<b>Despesa Total x Repasse (Art. 29-A da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita Realizada 2013 (I)	100.256.890,11	100,00%
Repasse Anual (II = 7% de I)	7.017.982,31	7,00%
Repasse Mensal (duodécimo) (III = II/12)	584.831,86	100,00%
Limite Legal (IV = 100% de III)	584.831,86	100,00%
<b>Despesa Total (V) (% = V / I * 100)</b>	<b>412.986,01</b>	<b>70,62%</b>

*Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme pode ser constatado na tabela acima, o gasto total da Câmara Municipal, no mês de janeiro de 2014, não ultrapassou o limite legal, já que ele (o gasto) somou 70,62 % do duodécimo efetivo, inferior, portanto, aos 100 % admitidos.

### III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal

<b>TABELA 5</b>		
<b>MÊS: JANEIRO/2014</b>		
<b>Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Repasse mensal (duodécimo) (I)	584.831,86	100,00%
Limite Legal (II = 70% de I)	409.382,302	70,00%
<b>Despesa c/ Folha de Pagamento (III) (% = III / I * 100)</b>	<b>339.503,87</b>	<b>58,05%</b>

*Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

<b>TABELA 6</b>		
<b>MÊS: JANEIRO/2014</b>		
<b>Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida (alínea "a", inciso III, do artigo 20 da LRF)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Receita Corrente Líquida (I)	14.215.119,35	100,00%
Limite Legal (II = 6% de I)	852.907,161	6,00%
<b>Despesa c/ Pessoal (III) (% = III / I * 100)</b>	<b>642.681,4</b>	<b>4,52%</b>
Excesso a Regularizar (IV) (% IV / I *100)	0	0,00%

*Nota: dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da LRF e do Sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao mês de janeiro

de 2014, conforme pode ser constatado na Tabela 5, esta Câmara de Vereadores obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente 58,05 % de seu repasse efetivo, inferior, portanto, aos 70 % admitidos.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, na Tabela 6 acima transcrita, que esta Câmara também não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que o gasto somou somente 4,52 % da receita corrente líquida do Município, inferior, portanto, aos 6% admitidos.

#### IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No mês de janeiro de 2014, conforme dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara, constatou-se que as despesas decorrentes de obrigações patronais foram devidamente pagas nos montantes abaixo descritos.

<b>Mês</b>	<b>INSS (R\$)</b>	<b>UNAPREV (R\$)</b>
Janeiro	29.019,15	17.713,32
<b>Total</b>	29.019,15	17.713,32

*Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.*

*Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

#### V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

<b>COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS - JANEIRO 2014</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>JANEIRO</b>
Despesa correntes	
<b><i>Pessoal e encargos sociais</i></b>	
Aplicações diretas	0,00
<b><i>Vencimentos e vant. Fixas - pessoal civil</i></b>	<b>339.503,87</b>
Pessoal (recursos: mínimo 60% fundeb)	0,00
Pessoal efetivo (vinc. Rpps) exceto fundeb	182.586,99
Pessoal comissionado, exceto fundeb	51.916,88
Subsídio vereador	98.000,00
Subsídio presidente da câmara	7.000,00
<b><i>Obrigações patronais</i></b>	<b>29.019,15</b>
Cont. Patronal para inss (exceto fundeb)	29.019,15
Aplicação direta dec. Operação rpps	0,00

<b>Obrigações patronais rpps</b>	<b>17.713,32</b>
Cont. Patronal para rpps (exceto fundeb)	17.713,32
<b><i>Outras despesas correntes</i></b>	<b>0,00</b>
Apliações diretas	0,00
<b><i>Outros benefícios assistenciais</i></b>	<b>13.316,72</b>
<b><i>Diárias - pessoal civil</i></b>	<b>810,84</b>
Diárias de vereadores	469,40
Diárias de presidente da câmara	0,00
Diárias de demais servidores	341,44
<b><i>Material de consumo</i></b>	<b>665,00</b>
Combustível e lubrificante automotivos	350,00
Gêneros de alimentação	0,00
Material de expediente	0,00
Material de processamento de dados	0,00
Material de limpeza e produção higienização	0,00
Material elétrico e eletrônico	315,00
Material para manutenção de veículos	0,00
Outros materiais de consumo	0,00
<b><i>Outros serviços de terceiros - pessoa física</i></b>	<b>1.481,84</b>
Estagiários	1.481,84
<b><i>Outros serv. Terceiros - pessoa jurídica</i></b>	<b>10.475,27</b>
Locação de softwares	0,00
Manutenção e cons. Máquinas e equipamentos	0,00
Manutenção e conservação de veículos	113,40
Festividades e homenagens	0,00
Fornecimento de alimentação	0,00
Serviços de energia elétrica	2.315,72
Serviços de comunicação em geral	229,55
Serviço médico-hospitalar, odont. Laborat.	0,00
Serviço de processamento de dados	124,00
Serviço de telecomunicação	1.447,10
Serviço gráficos	0,00
Vigilância ostensiva	350,00
Serviços bancários	505,93
Serviços de publicidade e propaganda	0,00
Despesas de teleprocessamento	5.389,57
Outros serv. Terceiros - pessoa jurídica	0,00
<b><i>Aplicação direta dec. Operação rpps</i></b>	<b>0,00</b>
<b><i>Aporta p/ cobertura déficit atuarial rpps</i></b>	<b>0,00</b>
<b><i>Despesa de capital</i></b>	<b>0,00</b>
<b><i>Investimentos</i></b>	<b>0,00</b>

<i>Aplicações diretas</i>	<b>0,00</b>
<i>Obras e instalações</i>	<b>0,00</b>
Obras e instalações domínio patrimonial	0,00
<i>Equipamento e Material Permanente</i>	<b>0,00</b>
Equipamento de Processamento de Dados	0,00
<i>Outos Materiais Permanentes</i>	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>412.986,01</b>

<b>COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS DA CÂMARA - ANO 2014</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR ANUAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<i>Material de Consumo</i>	270.008,80	22.500,73
<i>Serviços de terceiros - Pessoa Física</i>	41.760,80	3.480,07
<i>Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</i>	434.080,00	36.173,33
<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	4.902.342,79	408.528,57
<i>Idenizações e restituições trabalhistas</i>	40.000,00	3.333,33
<i>Diárias - Pessoal Civil</i>	113.771,54	9.480,96
<i>Contribuições</i>	4.243,20	353,60
<i>Passagens e despesas de locomoção</i>	5.600,00	466,67
<i>Serviços de Consultoria</i>	6.400,00	533,33
<i>Obrigações Tributárias e Contributivas</i>	10.000,00	833,33
<i>Obras e Instalações</i>	50.000,00	4.166,67
<i>Equipamentos e materiais permanentes</i>	109.338,78	9.111,57
<i>Obrigações Patronais - INSS</i>	485.696,04	40.474,67
<i>Obrigações Patronais - RPPS</i>	270.817,05	22.568,09
<i>Aporte p Cobertura de Déficit Atuarial RPPS</i>	180.000,00	15.000,00
<i>Benefícios Assistenciais p Servidor</i>	220.000,00	18.333,33
<i>Despesas de exercícios anteriores</i>	1,00	0,08
<b>TOTAL</b>	<b>7.144.060,00</b>	<b>595.338,33</b>

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí; [www.camaraunai.mg.gov.br](http://www.camaraunai.mg.gov.br)  
Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Constatou-se, nas tabelas acima, que a Câmara Municipal conseguiu realizar, no mês de janeiro de 2014, uma economia de despesas na cifra de R\$ 182.352,32, já que as despesas previstas somavam, mensalmente, R\$ 595.338,33 e as despesas realizadas, R\$ 412.986,01;

evidenciando uma gestão orçamentária eficiente.

## **VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA**

Considerando que, no mês de janeiro de 2014, a meta de gastos de telefonia foi cumprida, não foi feita análise específica nesse item de despesa.

## **VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES**

Considerando as saídas de almoxarifado relativas ao mês de janeiro de 2014, foi constatado que a distribuição de material de consumo foi realizada de acordo com os limites previstos na Portaria n.º 2.780, de 6 de fevereiro de 2013.

## **VIII – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

No mês de janeiro de 2014, não ocorreu nenhuma alienação de ativo.

## **IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

No mês de janeiro de 2014, esta Comissão não realizou nenhuma inspeção.

## **X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Não foi constatado, no mês de janeiro de 2014, nenhum dano ao erário, não tendo sido adotada, portanto, nenhuma providencia nesse sentido.

## **XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

No mês de janeiro de 2014, esta Comissão não analisou nenhum processo licitatório

Unaí (MG), 8 de abril de 2014.

DENIS ALVES CARVALHO  
PRESIDENTE

EDSON DA SILVA FERRÃO  
MEMBRO

MARTA C. SARAIVA  
MEMBRO